

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2025CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2025CP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM/BA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de credenciamento de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar pertencentes ao Município de Paramirim/BA, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital, Anexo I – Planilha, bem como, no Processo Administrativo nº 011-2025CP .

1. DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar pertencentes ao Município de Paramirim/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O presente credenciamento se enquadra na Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 79 - Inciso I.
- 1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.
- 1.4. A discriminação pormenorizada das linhas e seus referenciais encontram-se em anexo ao presente instrumento convocatório, fixadas pelo expediente executivo do Decreto Municipal n. 690 de 27 de fevereiro de 2025.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, e que tenham ramo de atividade pertinente ao fornecimento de peças para a frota escolar.
- 2.2. O fornecimento das peças será efetuado conforme a ordem de chegada das empresas credenciadas, respeitando-se a sequência de credenciamento e a demanda apresentada pela Secretaria solicitante.

2.3. Os sócios, dirigentes e empregados das pessoas jurídicas não poderão ter quaisquer vínculos com o Município de Paramirim, estatutário ou não, direto ou indireto, tampouco poderão ocupar cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível.

2.4. O credenciamento obedecerá às seguintes etapas:

I. Chamamento público, com a publicação de edital e respectivo regulamento, nas mídias exigíveis, bem como no PNCP;

II. Inscrição;

III. Habilitação;

IV. Assinatura do instrumento jurídico; e

V. Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do ente contratante ou jornal local de grande circulação, bem como no PNCP.

2.5. Não poderão participar deste Credenciamento:

2.5.1. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

2.5.2. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

2.5.3. Pessoas jurídicas que tenham representante legal, sócio, proprietário e/ou dirigente com vínculo estatutário ou que ocupem cargo ou função de confiança na Administração Pública Municipal de Paramirim.

2.6. Todas as Pessoas Jurídicas que comparecerem à Chamada Pública e comprovarem as aptidões necessárias serão credenciadas pela Secretaria demandante.

2.7. As Pessoas Jurídicas credenciadas terão o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual que trata este edital, contados a partir da comunicação oficial da Secretaria solicitante.

2.9. As Pessoas Jurídicas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao Município de Paramirim e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento das peças.

2.10. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aceite expresso das partes, por igual período.

2.11. As Pessoas Jurídicas que vierem a ser credenciadas por força do presente Chamamento Público deverão iniciar o fornecimento das peças a partir da assinatura do contrato.

2.12. O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo contrato, assegurado o direito à ampla defesa.

2.13. As Pessoas Jurídicas credenciadas deverão manter durante todo o vínculo contratual as mesmas condições de habilitação constantes no instrumento editalício.

3. DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados, pessoas físicas ou jurídicas do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas por meio de protocolo documental físico nas dependências do departamento de licitações do município, localizado na Praça Santo Antônio, nº 270, Bairro: Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim – Bahia, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h ou pelo endereço de e-mail: cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com.
- 3.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros, bem como no extravio de documentos e seu protocolo em incompletude nos termos físicos.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos formulários relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Não poderão participar do credenciamento:
- 3.6. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.10 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12 O impedimento de que trata o item 3.5.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.
- 3.13 Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.14 A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- As Pessoas Jurídicas deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos neste instrumento, em envelopes fechados e devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h ou pelo endereço de e-mail cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com, com início à partir da data de inscrição, disposto no Edital, sendo que, os interessados poderão utilizar o modelo de texto em anexo.
- Os documentos extraídos pela internet estão sujeitos à verificação de autenticidade pela Comissão de Contratação.

- As informações prestadas pelos interessados são de sua inteira responsabilidade.

4.1. PESSOA JURÍDICA

4.1.1 Para comprovação de Regularidade jurídica:

4.1.1.1 Documento de identificação com foto dos sócios;

4.1.1.2 Empresário individual: Registro Público;

4.1.1.3 Sociedades empresárias: Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

4.1.1.4 Sociedades Simples: Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

4.1.1.5 Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.1.1.6 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.1.1.7 Sociedades Comerciais e Sociedade por Ações: Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

4.1.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País;

4.1.1.9 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.1.1.10 Declaração (modelo no Anexo II) em papel timbrado dos dirigentes ou representante legal de que não ocupam Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área pública da Administração, no âmbito do município de Paramirim.

4.1.1.11 Declaração (modelo no Anexo III) em papel timbrado firmada pelos dirigentes ou representante legal de que, expressamente:

4.1.1.12 Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados;

4.1.1.13 Têm disponibilidade para prestar atendimento, conforme as normas fixadas pela Administração e segundo as normas conforme a legislação atual, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas;

4.1.1.14 Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de Credenciamento e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria e/ou pelos órgãos de controle, conforme modelo do Anexo V;

4.1.1.15 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme modelo do ANEXO IV;

4.1.1.16 DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMPREGADO MENOR), conforme modelo do ANEXO VI;

4.1.1.17 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, conforme modelo do ANEXO VII;

4.1.2 Para comprovação de Regularidade Fiscal:

4.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.1.2.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

4.1.2.5 Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do interessado;

4.1.2.6 Certidão negativa da Fazenda Estadual;

4.1.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

4.1.2.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.3 Para comprovação da capacidade técnica e requerimento de credenciamento:

4.1.3.1 Atestado em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico:

Os interessados devem comprovar que possuem a capacitação técnica e as habilidades necessárias para a execução dos serviços a serem contratados. Essa comprovação pode ser feita por meio de certificados de cursos, comprovantes de experiência, atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou empresa privada, entre outros documentos.

4.1.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.4.1 Certidão negativa de falência e concordata expedidas pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização desta licitação;

4.1.4.2 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício exigível em Lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado ou publicado, que comprovem a boa situação financeira do licitante;

4.1.4.3 O licitante, conforme o caso, apresentará publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos de no mínimo, o Balanço Patrimonial, o DRE, cálculo de índices contábeis com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, e Notas Explicativas, se houverem, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da sede do licitante ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente autenticados, assinados pelo Contador e Dirigente/Sócio qualificados, vedados à substituição por Balancetes ou Balanço provisório, e ou;

4.1.4.4 Empresa constituída no exercício em curso, deverá apresentar fotocópia autenticada do balanço inicial, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4.1.4.5 Empresa com menos de um exercício financeiro deve cumprir essa exigência mediante a apresentação de Balanço de Abertura, devidamente registrado e as demonstrações contábeis referentes ao período compreendido do início das atividades até a data próxima à abertura das propostas, ou também do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso;

4.1.4.6 Empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

4.1.4.7 As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal Nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA);

4.1.4.8 Também deverão apresentar o Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital;

4.1.4.9 A exigência de apresentação de Balanço Patrimonial não ocorre com os Microempreendedores Individuais, conforme Art. 106 da Resolução CGSN Nº 140/2018, Art. 970 e §2º do Artigo 1.179 da Lei Federal 10.406/2002, bem como para Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Art. 3º do Decreto Federal Nº 8.538/2015.

4.1.4.10 Os documentos retro relacionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo;

4.1.4.11 Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido, exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas;

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerar-se-ão aptas todas as pessoas jurídicas de direito privado que atenderem as condições de habilitação, ou seja, aquelas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital.

5.2 A Comissão de Contratação poderá, após a análise dos documentos convocar os interessados, conceder prazo para saneamento e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, que será devidamente publicado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

6.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

6.3 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo prestador estarão previstos no edital.

6.4 Para a efetivação da contratação, o CREDENCIADO deverá apresentar o seguinte:

6.4.1 Registro e regularidade da empresa: é importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e Município de Paramirim. Além disso, é necessário que a empresa esteja em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

6.4.2 Comprovação de capacidade técnica: a empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para fornecer as peças a serem licitadas. Isso pode ser feito por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.

6.4.3 Certidões negativas: a empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.

6.4.4 Capacidade financeira: é importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com o fornecimento das peças necessárias, conforme solicitado e dentro dos prazos estabelecidos.

6.4.5 Responsabilidade ambiental: verificar quais medidas a empresa adota para minimizar o impacto ambiental causado pela produção e fornecimento das peças, tais como o uso de materiais biodegradáveis, quando aplicável.

6.4.6 Experiência no fornecimento do objeto: verificar se a empresa tem experiência no fornecimento das peças a serem licitadas e se a qualidade das peças fornecidas atende às expectativas e necessidades da Contratante.

6.4.7 Preço justo e competitivo: a empresa deve oferecer um preço justo e competitivo com base no mercado e de acordo com o orçamento disponível.

6.4.8 Cumprimento de prazos: verificar se a empresa tem histórico de cumprimento de prazos e entrega das peças dentro dos prazos estabelecidos.

7. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS CREDENCIADOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS

7.1. O credenciamento tem por objetivo a formação de um cadastro de fornecedores habilitados para o fornecimento de peças, observadas as condições e especificações estabelecidas neste edital.

7.2. A ordem de credenciamento será definida conforme a ordem de chegada da documentação completa exigida neste edital, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica.

7.3. O fornecimento das peças será realizado de forma proporcional e/ou rotativa, conforme o quantitativo total de fornecedores credenciados e a demanda existente, buscando a distribuição equilibrada das aquisições entre os credenciados.

7.4. O quantitativo de fornecimento destinado a cada credenciado será estabelecido de acordo com o número total de empresas credenciadas e a necessidade da Administração, podendo ser ajustado durante a vigência do credenciamento, conforme variação da demanda ou desempenho dos fornecedores.

7.5. A Administração reserva-se o direito de convocar os credenciados de acordo com a ordem de credenciamento e/ou com a necessidade operacional, assegurando o tratamento isonômico entre os participantes.

7.6. O credenciamento não gera exclusividade, sendo facultado à Administração solicitar o fornecimento a qualquer dos credenciados, observada a ordem e as condições definidas neste instrumento.

7. DOS PAGAMENTOS

9.1. O Credenciado Contratado apresentará a(s) Nota(s) fiscal(is) na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos relativo a Regularidade Fiscal, referente a prestação de serviço ou fornecimento de peça, até o último dia útil do mês que ocorreu a entrega.

9.2. A Secretaria Municipal de Finanças terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal, para aceitá-la ou rejeitá-la.

9.3. A Nota Fiscal que não for aprovada será devolvida ao Contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, tendo o Contratado o prazo de 03 (três) dias úteis para entregar outra Nota Fiscal sem os vícios informados.

9.4. A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que o Contratado suspenda o serviço.

9.5. A Secretaria de Finanças providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da conferência e aprovação da Nota Fiscal pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Paramirim.

9.6. Por eventuais atrasos de pagamentos, o Contratante pagará multa de mora, à base de 0,5 (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do sétimo dia corrido de atraso.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação decorrente do credenciamento será formalizada mediante celebração de Termo de Contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo V, devendo o interessado no credenciamento comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, à Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paramirim, situada na Praça Santo Antônio, n. 270, Centro, Paramirim – Bahia, para proceder à assinatura do referido termo.

8.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade relativas aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (conforme Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Fazenda Estadual estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão interessado verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3. A celebração dos contratos não confere aos Credenciados qualquer tipo de exclusividade no fornecimento de peças, podendo a Administração Municipal ampliar o quantitativo estabelecido e promover novos Chamamentos Públicos durante a vigência dos ajustes celebrados.

8.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou sucessível período.

8.4.1. Durante a vigência do credenciamento, é obrigatório que os Credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

8.5. O fornecimento das peças deverá ter início imediato, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com o cronograma fixado pela Secretaria solicitante do Município de Paramirim.

9. DAS DESPESAS

Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos dos serviços e fornecimentos objeto deste Credenciamento serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paramirim e atendidas pelas seguintes Dotações Orçamentárias do exercício de 2025;

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2096 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2097 - Manutenção do PNATE

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1553 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2098 - Manutenção do Ensino Básico

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2250 - Salário Educação

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1550

- Salário Educ.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2102 - Manutenção do Ensino Médio

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2094 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1542 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação.

10.2. Os esclarecimentos relativos a este Credenciamento serão prestados nos dias de expediente, das 08hs00min as 12hs00min e das 14hs00min as 17hs00min, pelo Agente de Contratação/Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Paramirim ou pelo e-mail cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com.

10.3 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, O (S) SEGUINTE (S) ANEXO (S):

ANEXO I – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONTATO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VII - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO.

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Paramirim - Bahia, 10 de novembro de 2025.

Madalena de Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar pertencentes ao Município de Paramirim/BA.

LOTE 01 – PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MODELO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	122,56
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	5,58
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT	UND	100	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	42,98
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.115,04
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	413,86
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	453,65

7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	302,43
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	119,87
9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	280	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO DO BICO	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	0,47
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	461,61
12	BALANCIM MOTOR	UND	22	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	437,73
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	191,01
14	BENDIX	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	305,71
15	BICO INJETOR	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.512,17
16	BIELA	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN	557,12

				8/160 9/150 OREO 1	
17	BIELETA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	371,68
18	BLOCO DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	3.183,52
19	BOBINA DE CAMPO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	185,84
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	191,01
21	BOMBA D'AGUA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	398,63
22	BOMBA DE ALTA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	3.024,34
23	BOMBA DE OLEO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	843,63
24	BRONZINA DE BIELA	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	214,65
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	277,83
26	BUCHA DA MOLA	UND	20	PARA MICRO	45,53

				ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	41,81
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	47,75
29	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	55,71
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	12	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	55,75
31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	20	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	37,17
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	6.207,86
33	CABO DE MARCHA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	232,30
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.207,96
35	CAIXA SATELITE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150	3.979,40

				OREO 1	
36	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	37,17
37	CATALISADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.114,23
38	CHAVE DE LUZ	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	125,44
39	CHAVE DE SETA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	94,78
40	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	102,21
41	CHICOTE MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.432,58
42	CHICOTE PRINCIPAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.750,94
43	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	350,19
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	297,34
45	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS	445,69

				VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
46	COLA 3 M	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	47,75
47	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	95,51
48	COMPRESSOR DE AR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	4.536,52
49	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.486,72
50	CONTROLADOR PORTA ANTI-ESMAGAMENTO	UND	20	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	743,36
51	COPO DO FILTRO RACOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	135,30
52	COROA E PINHAO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	4.934,46
53	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	120,80
54	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	49,35

55	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	278,76
56	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	160,77
57	COXIM DE RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	74,34
58	CRUZETA CARDAM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	102,21
59	DESENGRIPANTE	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	20,69
60	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	27,88
61	DISCO EMBREAGEM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	557,52
62	EIXO COMBANDO DE VALVULAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.058,52
63	EIXO PILOTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	469,57
64	EIXO PRIMARIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN	588,95

				8/160 9/150 OREO 1	
65	EIXO SECUNDARIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	732,21
66	EIXO VIRABREQUIM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	6.128,28
67	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	620,79
68	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	453,65
69	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	41,39
70	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	397,94
71	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	509,36
72	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	779,96
73	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	636,70
74	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	2	PARA MICRO	764,04

				ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
75	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	795,88
76	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	604,87
77	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	875,47
78	ENGRENAGEM RE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	628,75
79	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
80	FILTRO AR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	198,97
81	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	136,90
82	FILTRO RACOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	116,20
83	FITA ISOLANTE	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150	5,58

				OREO 1	
84	FLANGE CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	167,26
85	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	278,76
86	FUSIVEL DE 10AMP	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1,43
87	FUSIVEL DE 30AMP	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	0,95
88	GARFO CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
89	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	42,98
90	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	47,75
91	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	55,75
92	GRAXA 1KG	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	13,53
93	HÉLICE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS	1.115,04

				VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
94	INDUZIDO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	353,10
95	INTERCCOLER	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	4.616,10
96	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	108,24
97	INTERRUPTOR DE RE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	92,32
98	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	175,09
99	JG BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	95,51
100	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	119,38
101	JG LONA FREIO DIANTEIRO	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	238,76
102	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	206,93

103	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	278,56
104	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	286,52
105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	405,83
106	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.022,12
107	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	232,30
108	JOGO DE JUNTAS INFEIOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	684,46
109	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	620,79
110	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.765,48
111	JUMELO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
112	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN	371,68

				8/160 9/150 OREO 1	
113	JUNTA CARTER	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	63,67
114	JUNTA DIFERENCIAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	27,88
115	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	743,36
116	KIT EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	5.173,22
117	KIT EMBUCHAMENTO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	291,29
118	KIT PLANETARIAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	604,87
119	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	633,52
120	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	8	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	269,47
121	LUVA CARDAM	UND	8	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	353,10
122	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	2	PARA MICRO	350,19

				ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
123	LUVA INGATE 1°/R	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	389,98
124	LUVA INGATE 2°/3°	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	389,98
125	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	27,88
126	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	135,30
127	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	95,51
128	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	9,55
129	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	7,96
130	MODULO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	836,28
131	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150	318,35

				OREO 1	
132	MODULO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	3.979,40
133	MODULO PTM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	191,01
134	MOLA DE PATIM	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	31,84
135	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	371,68
136	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	371,68
137	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	371,68
138	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	371,68
139	MOLA MESTRE 1º DIANTEIRA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	413,86
140	MOLA MESTRE 1º TRASEIRA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	389,98
141	MOLA MESTRE 2º DIANTEIRA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS	342,23

				VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
142	MOLA MESTRE 2° TRASEIRA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	382,02
143	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	325,22
144	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	325,22
145	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	325,22
146	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	325,22
147	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.305,24
148	MOTOR PARTIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.249,53
149	OLEO 15 W 40 SINTETICO BALDE 20L	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	620,79
150	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	620,79

151	PACOTE DE ESTOPA	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	3,18
152	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	95,51
153	PARAFUSO CENTRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	31,84
154	PARAFUSO DA BUCHA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	4,65
155	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	11,15
156	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	8	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	11,15
157	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	25,47
158	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	13,94
159	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	8,36
160	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN	143,26

				8/160 9/150 OREO 1	
161	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	119,38
162	PEDAL ACELERADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	318,35
163	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	55,75
164	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	46,46
165	PINO DA SATÉLITE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	167,26
166	PISTAO MOTOR	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	604,87
167	PLANETÁRIAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	464,60
168	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.193,82
169	POLO BATERIA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	9,55
170	PONTEIRA CARDAM	UND	2	PARA MICRO	305,71

				ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
171	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	213,72
172	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	195,13
173	PRISIONEIROS	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	4,65
174	RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.403,93
175	RADIADOR DE OLEO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	843,63
176	RADIADOR EGR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.161,98
177	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	305,71
178	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	214,89
179	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	8	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150	260,18

				OREO 1	
180	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	111,50
181	RETENTOR DA POLIA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	95,51
182	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	124,30
183	RETENTOR PINHÃO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	83,63
184	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	129,16
185	RETENTOR RODA TRANSMISSÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	130,09
186	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	12,74
187	RETENTOR VALVULA	UND	20	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	14,32
188	RETIFICADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
189	RODAS	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS	557,52

				VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
190	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	26,95
191	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	286,52
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	216,48
193	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	221,25
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	238,76
195	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	262,64
196	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
197	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	139,38
198	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	47,75

199	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
200	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
201	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	139,38
202	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	47,75
203	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	305,71
204	SANFONADO DA DESCARGA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	139,38
205	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	18,58
206	SATÉLITES	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	836,28
207	SEMI EIXO DIREITO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	732,21
208	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN	795,88

				8/160 9/150 OREO 1	
209	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	669,02
210	SENSOR DA FASE	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	278,76
211	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	743,36
212	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	278,76
213	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	297,34
214	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	139,38
215	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	111,50
216	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	120,80
217	SENSOR FILTRO DE AR	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	148,04
218	SENSOR FILTRO RACOR	UND	4	PARA MICRO	155,99

				ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
219	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	175,09
220	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	636,70
221	SENSOR TEMPERATURA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	159,18
222	SENSOR VELOCIDADE	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	222,85
223	SERVO DE EMBREAGEM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.846,44
224	SICRONIZADOR 1°	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	636,70
225	SICRONIZADOR 2°	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	652,62
226	SICRONIZADOR 3°	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	573,03
227	SICRONIZADOR 4°	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150	716,29

				OREO 1	
228	SICRONIZADOR 5	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	795,88
229	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	371,68
230	SONDA LABDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	31,84
231	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	278,76
232	SUPORTE DE MOLA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	325,22
233	SUPORTE DO FILTRO RACOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	206,93
234	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	492,48
235	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	120,80
236	SUPORTE DO PATIM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	27,88
237	SUPORTE ESCOVA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS	176,55

				VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	
238	TACOGRAFO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	1.591,76
239	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	716,29
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	620,79
241	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	176,55
242	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	27,88
243	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	25,47
244	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	8	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	3,72
245	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	3,72
246	TUBO RAILL COMPLETO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	191,01

247	TURBINA MOTOR KIT	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	6.367,04
248	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	18,58
249	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	18,58
250	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	14	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	18,58
251	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	27,88
252	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	302,43
253	VALVULA DO RELE	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	83,63
254	VALVULA EGR	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	477,53
255	VALVULA ESCAPE	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	76,41
256	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN	445,69

				8/160 9/150 OREO 1	
257	VALVULA PEDAL FREIO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	302,43
258	VALVULA PU	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	477,53
259	VALVULA TRES VIAS	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	286,52
260	VOLANTE DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8/160 9/150 OREO 1	5.252,81

**LOTE 02 – PEÇAS PARA ÔNIBUS
VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MODELO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	122,56
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	5,58
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT	UND	100	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	42,98
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	3	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.115,04
5	AMORTECEDOR	UND	10	PARA ÔNIBUS	413,86

	DIANTEIRO			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	453,65
7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	302,43
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	119,87
9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	280	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO DO BICO	UND	140	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	0,47
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	461,61
12	BALANCIM MOTOR	UND	22	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	437,73
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	191,01
14	BENDIX	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	305,71
15	BICO INJETOR	UND	12	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.512,17
16	BIELA	UND	12	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	557,12
17	BIELETA	UND	6	PARA ÔNIBUS	371,68

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
18	BLOCO DO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	3.183,52
19	BOBINA DE CAMPO	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	185,84
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	191,01
21	BOMBA D'AGUA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	398,63
22	BOMBA DE ALTA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	3.024,34
23	BOMBA DE OLEO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	843,63
24	BRONZINA DE BIELA	UND	12	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	214,65
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	277,83
26	BUCHA DA MOLA	UND	20	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	45,53
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	12	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	41,81
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	12	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	47,75
29	BUCHA FEIXE MOLA	UND	12	PARA ÔNIBUS	55,71

	TRASEIRA			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	12	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	55,75
31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	20	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	37,17
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	6.207,86
33	CABO DE MARCHA	UND	3	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	232,30
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.207,96
35	CAIXA SATELITE	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	3.979,40
36	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	37,17
37	CATALISADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.114,23
38	CHAVE DE LUZ	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	125,44
39	CHAVE DE SETA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	94,78
40	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	102,21
41	CHICOTE MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS	1.432,58

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
42	CHICOTE PRINCIPAL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.750,94
43	CILINDRO ESCRAVO EMBREGEM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	350,19
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	297,34
45	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	445,69
46	COLA 3 M	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	47,75
47	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	95,51
48	COMPRESSOR DE AR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	4.536,52
49	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.486,72
50	CONTROLADOR PORTA ANTI-ESMAGAMENTO	UND	20	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	743,36
51	COPO DO FILTRO RACOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	135,30
52	COROA E PINHAO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	4.934,46
53	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	PARA ÔNIBUS	120,80

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
54	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	3	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	49,35
55	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	278,76
56	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	160,77
57	COXIM DE RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	74,34
58	CRUZETA CARDAM	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	102,21
59	DESENGRIPANTE	UND	3	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	20,69
60	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	27,88
61	DISCO EMBREAGEM	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	557,52
62	EIXO COMBANDO DE VALVULAS	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.058,52
63	EIXO PILOTO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	469,57
64	EIXO PRIMARIO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	588,95
65	EIXO SECUNDARIO	UND	2	PARA ÔNIBUS	732,21

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
66	EIXO VIRABREQUIM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	6.128,28
67	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	620,79
68	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	453,65
69	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	41,39
70	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	397,94
71	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	509,36
72	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	779,96
73	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	636,70
74	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	764,04
75	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	795,88
76	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	604,87
77	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS	875,47

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
78	ENGRENAGEM RE	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	628,75
79	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
80	FILTRO AR	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	198,97
81	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	136,90
82	FILTRO RACOR	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	116,20
83	FITA ISOLANTE	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	5,58
84	FLANGE CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	167,26
85	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	278,76
86	FUSIVEL DE 10AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1,43
87	FUSIVEL DE 30AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	0,95
88	GARFO CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
89	GRAMPO DE MOLA	UND	6	PARA ÔNIBUS	42,98

	DIANTEIRA			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
90	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	47,75
91	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	55,75
92	GRAXA 1KG	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	13,53
93	HÉLICE	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.115,04
94	INDUZIDO	UND	5	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	353,10
95	INTERCCOLER	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	4.616,10
96	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	108,24
97	INTERRUPTOR DE RE	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	92,32
98	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	175,09
99	JG BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	95,51
100	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	119,38
101	JG LONA FREIO	UND	14	PARA ÔNIBUS	238,76

	DIANTEIRO			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
102	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	206,93
103	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	278,56
104	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	286,52
105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	464,60
106	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.022,12
107	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	232,30
108	JOGO DE JUNTAS INFEIOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	684,46
109	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	620,79
110	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.765,48
111	JUMELO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
112	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	371,68
113	JUNTA CARTER	UND	2	PARA ÔNIBUS	63,67

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
114	JUNTA DIFERENCIAL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	27,88
115	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	743,36
116	KIT EMBREAGEM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	5.173,22
117	KIT EMBUCHAMENTO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	291,29
118	KIT PLANETARIAS	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	604,87
119	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	633,52
120	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	8	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	269,47
121	LUVA CARDAM	UND	8	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	353,10
122	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	350,19
123	LUVA INGATE 1°/R	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	389,98
124	LUVA INGATE 2°/3°	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	389,98
125	MANCAL MOTOR DE	UND	2	PARA ÔNIBUS	27,88

	PARTIDA			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
126	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	135,30
127	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	95,51
128	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	9,55
129	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	7,96
130	MODULO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	836,28
131	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	318,35
132	MODULO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	3.979,40
133	MODULO PTM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	191,01
134	MOLA DE PATIM	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	31,84
135	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	371,68
136	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	371,68
137	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	4	PARA ÔNIBUS	371,68

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
138	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	371,68
139	MOLA MESTRE 1º DIANTEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	413,86
140	MOLA MESTRE 1º TRASEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	389,98
141	MOLA MESTRE 2º DIANTEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	342,23
142	MOLA MESTRE 2º TRASEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	382,02
143	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	325,22
144	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	325,22
145	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	325,22
146	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	325,22
147	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.305,24
148	MOTOR PARTIDA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.249,53
149	OLEO 15 W 40 SINTETICO	UND	6	PARA ÔNIBUS	620,79

	BALDE 20L			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
150	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	620,79
151	PACOTE DE ESTOPA	UND	70	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	3,18
152	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	95,51
153	PARAFUSO CENTRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	31,84
154	PARAFUSO DA BUCHA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	4,65
155	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	11,15
156	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	8	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	11,15
157	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	25,47
158	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	13,94
159	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	8,36
160	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	143,26
161	PATIM DE FREIO	UND	4	PARA ÔNIBUS	119,38

	TRASEIRO			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
162	PEDAL ACELERADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	318,35
163	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	55,75
164	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	46,46
165	PINO DA SATÉLITE	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	167,26
166	PISTAO MOTOR	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	604,87
167	PLANETÁRIAS	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	464,60
168	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.193,82
169	POLO BATERIA	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	9,55
170	PONTEIRA CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	305,71
171	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	213,72
172	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	195,13
173	PRISIONEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS	4,65

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
174	RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.403,93
175	RADIADOR DE OLEO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	843,63
176	RADIADOR EGR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.161,98
177	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	305,71
178	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	214,89
179	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	8	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	260,18
180	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	111,50
181	RETENTOR DA POLIA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	95,51
182	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	138,48
183	RETENTOR PINHÃO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	83,63
184	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	129,16
185	RETENTOR RODA	UND	2	PARA ÔNIBUS	130,09

	TRANSMISSÃO			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
186	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	12,74
187	RETENTOR VALVULA	UND	20	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	14,32
188	RETIFICADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
189	RODAS	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	557,52
190	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	26,95
191	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	286,52
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	216,48
193	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	221,25
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	238,76
195	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	262,64
196	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
197	ROLAMENTO DO	UND	4	PARA ÔNIBUS	139,38

	CARDAN			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
198	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	47,75
199	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
200	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
201	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	139,38
202	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	47,75
203	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	305,70
204	SANFONADO DA DESCARGA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	139,38
205	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	18,58
206	SATÉLITES	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	836,28
207	SEMI EIXO DIREITO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	732,21
208	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	795,88
209	SENSOR DA BOMBA DE	UND	2	PARA ÔNIBUS	669,02

	ALTA			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
210	SENSOR DA FASE	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	278,76
211	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	743,36
212	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	278,76
213	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	297,34
214	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	139,38
215	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	111,50
216	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	120,80
217	SENSOR FILTRO DE AR	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	148,04
218	SENSOR FILTRO RACOR	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	155,99
219	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	175,09
220	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	636,70
221	SENSOR TEMPERATURA	UND	4	PARA ÔNIBUS	159,18

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
222	SENSOR VELOCIDADE	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	222,85
223	SERVO DE EMBREAGEM	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.846,44
224	SICRONIZADOR 1°	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	636,70
225	SICRONIZADOR 2°	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	652,62
226	SICRONIZADOR 3°	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	573,03
227	SICRONIZADOR 4°	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	716,29
228	SICRONIZADOR 5	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	795,88
229	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	371,68
230	SONDA LABDA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	31,84
231	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	278,76
232	SUPORTE DE MOLA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	325,22
233	SUPORTE DO FILTRO	UND	2	PARA ÔNIBUS	206,93

	RACOR			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
234	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	492,48
235	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	120,80
236	SUPORTE DO PATIM	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	27,88
237	SUPORTE ESCOVA	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
238	TACOGRAFO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	1.591,76
239	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	716,29
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	620,79
241	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	176,55
242	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	27,88
243	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	25,47
244	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	8	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	3,72
245	TRAVA DO PINO DA	UND	6	PARA ÔNIBUS	3,72

	MOLA			VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
246	TUBO RAILL COMPLETO	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	191,01
247	TURBINA MOTOR KIT	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	6.367,04
248	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	10	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	18,58
249	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	18,58
250	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	14	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	18,58
251	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	27,88
252	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	302,43
253	VALVULA DO RELE	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	83,63
254	VALVULA EGR	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	477,53
255	VALVULA ESCAPE	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	76,41
256	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	445,69
257	VALVULA PEDAL FREIO	UND	4	PARA ÔNIBUS	302,43

				VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	
258	VALVULA PU	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	477,53
259	VALVULA TRES VIAS	UND	4	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	286,52
260	VOLANTE DO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN TIPO 15.190 OREO 2 E 3	5.252,81

**LOTE 03 – PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS
MERCEDES OREO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	131,15
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	5,51
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT	UND	50	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	45,55
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.170,79
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	446,97
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	440,05

7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	320,58
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	123,46
9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO DO BICO	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	0,51
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	466,23
12	BALANCIM MOTOR	UND	11	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	450,86
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	206,29
14	BENDIX	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	327,10
15	BICO INJETOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.497,05
16	BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	590,55
17	BIELETA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	390,26
18	BLOCO DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	3.438,20

19	BOBINA DE CAMPO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	180,26
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	202,46
21	BOMBA D'AGUA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	410,59
22	BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	2.963,86
23	BOMBA DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	902,69
24	BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	216,80
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	286,17
26	BUCHA DA MOLA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	49,18
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	44,74
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	47,28
29	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	59,05
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	58,54

31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	40,14
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	6.021,63
33	CABO DE MARCHA	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	246,24
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.244,20
35	CAIXA SATELITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	3.899,81
36	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	39,77
37	CATALISADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.125,37
38	CHAVE DE LUZ	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	129,21
39	CHAVE DE SETA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	102,35
40	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	109,37
41	CHICOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.418,26
42	CHICOTE PRINCIPAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.856,00

43	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	367,70
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	321,13
45	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	432,32
46	COLA 3 M	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	50,62
47	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	98,37
48	COMPRESSOR DE AR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	4.445,79
49	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.590,79
50	CONTROLADOR PORTA ANTI-ESMAGAMENTO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	750,79
51	COPO DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	139,36
52	COROA E PINHAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	5.329,21
53	CORREIA ALTERNADOR	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	129,26
54	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	48,85

55	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	295,49
56	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	168,81
57	COXIM DE RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	80,28
58	CRUZETA CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	99,15
59	DESENGRIPANTE	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	21,94
60	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	28,71
61	DISCO EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	546,37
62	EIXO COMBANDO DE VALVULAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.132,61
63	EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	474,27
64	EIXO PRIMARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	606,63
65	EIXO SECUNDARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	790,79
66	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	6.557,26

67	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	614,59
68	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	480,87
69	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	43,45
70	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	429,78
71	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	494,08
72	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	826,77
73	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	655,80
74	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	748,76
75	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	851,59
76	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	610,92
77	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	901,74
78	ENGRENAGEM RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	679,04

79	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	188,91
80	FILTRO AR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	196,98
81	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	145,11
82	FILTRO RACOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	122,01
83	FITA ISOLANTE	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	6,02
84	FLANGE CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	162,24
85	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	295,49
86	FUSIVEL DE 10AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1,47
87	FUSIVEL DE 30AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	0,94
88	GARFO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	188,91
89	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	43,41
90	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	49,19

91	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	60,22
92	GRAXA 1KG	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	14,48
93	HÉLICE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.103,89
94	INDUZIDO	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	374,29
95	INTERCCOLER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	4.846,91
96	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	116,90
97	INTERRUPTOR DE RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	89,55
98	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	185,60
99	JG BRONZINA DE BIELA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	98,37
100	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	117,00
101	JG LONA FREIO DIANTEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	255,48
102	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	209,00

103	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	286,91
104	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	309,44
105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	497,12
106	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.011,90
107	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	246,24
108	JOGO DE JUNTAS INFEIROR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	718,69
109	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	670,45
110	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.361,72
111	JUMELO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	187,14
112	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	382,83
113	JUNTA CARTER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	62,40
114	JUNTA DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	40,80

115	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	750,79
116	KIT EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	5.328,42
117	KIT EMBUCHAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	314,59
118	KIT PLANETARIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	647,21
119	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	627,19
120	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	285,64
121	LUVA CARDAM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	370,75
122	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	378,20
123	LUVA INGATE 1°/R	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	378,29
124	LUVA INGATE 2°/3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	413,38
125	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	28,71
126	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	132,59

127	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	102,19
128	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	9,65
129	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	8,20
130	MODULO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	903,18
131	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	340,63
132	MODULO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	3.939,61
133	MODULO PTM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	202,46
134	MOLA DE PATIM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	33,43
135	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	401,41
136	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	360,53
137	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	393,98
138	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	382,83

139	MOLA MESTRE 1° DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	405,59
140	MOLA MESTRE 1° TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	417,28
141	MOLA MESTRE 2° DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	345,65
142	MOLA MESTRE 2° TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	393,48
143	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	351,24
144	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	347,99
145	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	321,97
146	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	344,73
147	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.370,51
148	MOTOR PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.349,50
149	OLEO 15 W 40 SINTETICO BALDE 20L	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	602,16
150	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	658,04

151	PACOTE DE ESTOPA	UND	35	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	3,28
152	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	93,60
153	PARAFUSO CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	34,07
154	PARAFUSO DA BUCHA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	4,70
155	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	11,48
156	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	12,04
157	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	27,25
158	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	13,80
159	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	8,87
160	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	150,43
161	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	128,94
162	PEDAL ACELERADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	308,80

163	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	59,10
164	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	47,85
165	PINO DA SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	163,91
166	PISTAO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	647,21
167	PLANETÁRIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	469,25
168	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.229,63
169	POLO BATERIA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	10,32
170	PONTEIRA CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	327,10
171	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	211,58
172	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	206,84
173	PRISIONEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	4,88
174	RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.516,24

175	RADIADOR DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	818,32
176	RADIADOR EGR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.231,71
177	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	314,88
178	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	210,59
179	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	278,39
180	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	112,62
181	RETENTOR DA POLIA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	98,37
182	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	149,56
183	RETENTOR PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	89,49
184	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	127,87
185	RETENTOR RODA TRANSMISSÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	137,90
186	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	13,37

187	RETENTOR VALVULA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	15,47
188	RETIFICADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	171,26
189	RODAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	590,97
190	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	27,75
191	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	280,79
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	231,63
193	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	223,47
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	245,94
195	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	283,65
196	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	188,91
197	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	137,99
198	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	50,62

199	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	185,38
200	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	190,67
201	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	135,20
202	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	50,62
203	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	314,88
204	SANFONADO DA DESCARGA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	136,59
205	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	19,89
206	SATÉLITES	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	844,64
207	SEMI EIXO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	754,18
208	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	859,55
209	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	715,86
210	SENSOR DA FASE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	275,97

211	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	787,96
212	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	292,70
213	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	321,13
214	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	135,20
215	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	118,19
216	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	124,42
217	SENSOR FILTRO DE AR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	145,08
218	SENSOR FILTRO RACOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	166,91
219	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	176,85
220	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	655,80
221	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	171,91
222	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	238,45

223	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.827,98
224	SICRONIZADOR 1°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	674,90
225	SICRONIZADOR 2°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	685,25
226	SICRONIZADOR 3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	618,88
227	SICRONIZADOR 4°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	694,81
228	SICRONIZADOR 5	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	843,63
229	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	382,83
230	SONDA LABDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	31,20
231	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	298,27
232	SUPORTE DE MOLA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	328,47
233	SUPORTE DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	213,13
234	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	531,88

235	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	129,26
236	SUPORTE DO PATIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	27,60
237	SUPORTE ESCOVA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	187,14
238	TACOGRAFO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	1.671,35
239	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	773,60
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	602,16
241	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	187,14
242	TERMINAL DO CAMBIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	28,71
243	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	24,96
244	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	3,98
245	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	3,76
246	TUBO RAILL COMPLETO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	196,74

247	TURBINA MOTOR KIT	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	6.876,40
248	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	19,89
249	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	18,40
250	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	19,70
251	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	29,27
252	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	326,62
253	VALVULA DO RELE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	81,12
254	VALVULA EGR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	506,18
255	VALVULA ESCAPE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	78,70
256	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	436,78
257	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	323,60
258	VALVULA PU	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	482,31

259	VALVULA TRES VIAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	295,11
260	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS MERCEDES OREO 1	5.673,03

**LOTE 04 – PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS
VOLARE A 8 OREO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	131,15
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	5,51
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT	UND	50	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	45,55
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.170,79
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	446,97
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	440,05
7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	320,58
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	123,46

9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO DO BICO	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	0,51
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	466,23
12	BALANCIM MOTOR	UND	11	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	450,86
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	206,29
14	BENDIX	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	327,10
15	BICO INJETOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.497,05
16	BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	590,55
17	BIELETA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	390,26
18	BLOCO DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	3.438,20
19	BOBINA DE CAMPO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	180,26
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	202,46

21	BOMBA D'AGUA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	410,59
22	BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	2.963,86
23	BOMBA DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	902,69
24	BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	216,80
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	286,17
26	BUCHA DA MOLA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	49,18
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	44,74
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	47,28
29	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	59,05
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	58,54
31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	40,14
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	6.021,63

33	CABO DE MARCHA	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	246,24
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.244,20
35	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	39,77
36	CATALISADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.125,37
37	CHAVE DE LUZ	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	129,21
38	CHAVE DE SETA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	102,35
39	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	109,37
40	CHICOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.418,26
41	CHICOTE PRINCIPAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.856,00
42	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	367,70
43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	321,13
44	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	432,32

45	COLA 3 M	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	50,62
46	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	98,37
47	COMPRESSOR DE AR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	4.445,79
48	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.590,79
49	CONTROLADOR PORTA ANTI-ESMAGAMENTO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	750,79
50	COPO DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	139,36
51	COROA E PINHAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	5.329,21
52	CORREIA ALTERNADOR	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	129,26
53	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	48,85
54	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	295,49
55	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	168,81
56	COXIM DE RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	80,28

57	CRUZETA CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	99,15
58	DESENGRIPANTE	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	21,94
59	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	28,71
60	DISCO EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	546,37
61	EIXO COMBANDO DE VALVULAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.132,61
62	EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	474,27
63	EIXO PRIMARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	606,63
64	EIXO SECUNDARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	790,79
65	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	6.557,26
66	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	614,59
67	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	480,87
68	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	43,45

69	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	429,78
70	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	494,08
71	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	826,77
72	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	655,80
73	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	748,76
74	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	851,59
75	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	610,92
76	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	901,74
77	ENGRENAGEM RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	679,04
78	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	188,91
79	FILTRO AR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	196,98
80	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	145,11

81	FILTRO RACOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	122,01
82	FITA ISOLANTE	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	6,02
83	FLANGE CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	162,24
84	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	295,49
85	FUSIVEL DE 10AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1,47
86	FUSIVEL DE 30AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	0,94
87	GARFO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	188,91
88	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	43,41
89	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	49,19
90	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	60,22
91	GRAXA 1KG	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	14,48
92	HÉLICE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.103,89

93	INDUZIDO	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	374,29
94	INTERCCOLER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	4.846,91
95	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	116,90
96	INTERRUPTOR DE RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	89,55
97	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	185,60
98	JG BRONZINA DE BIELA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	98,37
99	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	117,00
100	JG LONA FREIO DIANTEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	255,48
101	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	209,00
102	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	286,91
103	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	309,44
104	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	497,12

105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.011,90
106	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	246,24
107	JOGO DE JUNTAS INFEIOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	718,69
108	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	670,45
109	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.712,52
110	JUMELO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	187,14
111	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	382,83
112	JUNTA CARTER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	62,40
113	JUNTA DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	29,84
114	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	750,79
115	KIT EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	5.328,42
116	KIT EMBUCHAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	314,59

117	KIT PLANETARIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	647,21
118	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	627,19
119	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	285,64
120	LUVA CARDAM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	370,75
121	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	378,20
122	LUVA INGATE 1°/R	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	378,29
123	LUVA INGATE 2°/3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	413,38
124	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	28,71
125	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	132,59
126	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	102,19
127	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	9,65
128	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	8,20

129	MODULO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	903,18
130	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	340,63
131	MODULO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	3.939,61
132	MODULO PTM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	202,46
133	MOLA DE PATIM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	33,43
134	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	401,41
135	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	360,53
136	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	393,98
137	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	382,83
138	MOLA MESTRE 1º DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	405,59
139	MOLA MESTRE 1º TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	417,28
140	MOLA MESTRE 2º DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	345,65

141	MOLA MESTRE 2° TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	393,48
142	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	351,24
143	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	347,99
144	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	321,97
145	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	344,73
146	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.370,51
147	MOTOR PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.349,50
148	OLEO 15 W 40 SINTETICO BALDE 20L	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	602,16
149	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	658,04
150	PACOTE DE ESTOPA	UND	35	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	3,28
151	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	93,60
152	PARAFUSO CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	34,07

153	PARAFUSO DA BUCHA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	4,70
154	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	11,48
155	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	12,04
156	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	27,25
157	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	13,80
158	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	8,87
159	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	150,43
160	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	128,94
161	PEDAL ACELERADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	308,80
162	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	59,10
163	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	47,85
164	PINO DA SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	163,91

165	PISTAO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	647,21
166	PLANETÁRIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	469,25
167	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.229,63
168	POLO BATERIA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	10,32
169	PONTEIRA CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	327,10
170	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	211,58
171	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	206,84
172	PRISIONEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	4,88
173	RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.516,24
174	RADIADOR DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	818,32
175	RADIADOR EGR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.231,71
176	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	314,88

177	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	210,59
178	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	278,39
179	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	112,62
180	RETENTOR DA POLIA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	98,37
181	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	149,56
182	RETENTOR PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	89,49
183	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	127,87
184	RETENTOR RODA TRANSMISSÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	137,90
185	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	13,37
186	RETENTOR VALVULA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	15,47
187	RETIFICADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	171,26
188	RODAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	590,97

189	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	27,75
190	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	280,79
191	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	231,63
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	223,47
193	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	245,94
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	283,65
195	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	188,91
196	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	137,99
197	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	50,62
198	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	185,38
199	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	190,67
200	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	135,20

201	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	50,62
202	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	314,88
203	SANFONADO DA DESCARGA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	136,59
204	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	19,89
205	SATÉLITES	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	844,64
206	SEMI EIXO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	754,18
207	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	859,55
208	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	715,86
209	SENSOR DA FASE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	275,97
210	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	787,96
211	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	292,70
212	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	321,13

213	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	135,20
214	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	118,19
215	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	122,36
216	SENSOR FILTRO DE AR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	145,08
217	SENSOR FILTRO RACOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	166,91
218	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	176,85
219	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	655,80
220	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	171,91
221	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	238,45
222	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.827,98
223	SICRONIZADOR 1°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	674,90
224	SICRONIZADOR 2°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	685,25

225	SICRONIZADOR 3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	618,88
226	SICRONIZADOR 4°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	694,81
227	SICRONIZADOR 5	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	843,63
228	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	382,83
229	SONDA LABDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	31,20
230	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	298,27
231	SUPORTE DE MOLA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	328,47
232	SUPORTE DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	213,13
233	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	531,88
234	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	129,26
235	SUPORTE DO PATIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	27,60
236	SUPORTE ESCOVA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	187,14

237	TACOGRAFO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	1.171,72
238	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	773,60
239	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	602,16
240	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	187,14
241	TERMINAL DO CAMBIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	28,71
242	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	24,96
243	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	3,98
244	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	3,76
245	TUBO RAILL COMPLETO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	196,74
246	TURBINA MOTOR KIT	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	6.876,40
247	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	19,89
248	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	18,40

249	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	19,70
250	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	26,05
251	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	326,62
252	VALVULA DO RELE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	81,12
253	VALVULA EGR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	506,18
254	VALVULA ESCAPE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	78,70
255	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	436,78
256	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	323,60
257	VALVULA PU	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	482,31
258	VALVULA TRES VIAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	295,11
259	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	5.673,03
260	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE A 8 OREO 1	3.899,81

LOTE 05 – PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS
VOLARE W9 OREO 1 4X4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DEO	
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	131,15
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	5,51
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT	UND	50	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	45,55
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.170,79
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	446,97
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	440,05
7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	320,58
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	123,46
9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO	UND	70	PARA MICRO	0,51

	DO BICO			ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	466,23
12	BALANCIM MOTOR	UND	11	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	450,86
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	206,29
14	BENDIX	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	327,10
15	BICO INJETOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.497,05
16	BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	590,55
17	BIELETA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	390,26
18	BLOCO DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	3.438,20
19	BOBINA DE CAMPO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	180,26
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	202,46
21	BOMBA D'AGUA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	410,59
22	BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO	2.963,86

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
23	BOMBA DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	902,69
24	BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	216,80
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	286,17
26	BUCHA DA MOLA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	49,18
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	44,74
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	47,28
29	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	59,05
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	58,54
31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	40,14
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	6.021,63
33	CABO DE MARCHA	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	246,24
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO	1.244,20

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
35	CAIXA SATELITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	3.899,81
36	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	39,77
37	CATALISADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.125,37
38	CHAVE DE LUZ	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	129,21
39	CHAVE DE SETA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	102,35
40	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	109,37
41	CHICOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.418,26
42	CHICOTE PRINCIPAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.856,00
43	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	367,70
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	321,13
45	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	432,32
46	COLA 3 M	UND	5	PARA MICRO	50,62

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
47	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	98,37
48	COMPRESSOR DE AR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	4.445,79
49	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.590,79
50	CONTROLADOR PORTA ANTI-ESMAGAMENTO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	750,79
51	COPO DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	139,36
52	COROA E PINHAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	5.329,21
53	CORREIA ALTERNADOR	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	129,26
54	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	48,85
55	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	295,49
56	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	168,81
57	COXIM DE RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	80,28
58	CRUZETA CARDAM	UND	2	PARA MICRO	99,15

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
59	DESENGRIPANTE	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	21,94
60	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	28,71
61	DISCO EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	546,37
62	EIXO COMBANDO DE VALVULAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.132,61
63	EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	474,27
64	EIXO PRIMARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	606,63
65	EIXO SECUNDARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	790,79
66	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	6.557,26
67	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	614,59
68	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	480,87
69	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	43,45
70	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	1	PARA MICRO	429,78

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
71	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	494,08
72	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	826,77
73	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	655,80
74	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	748,76
75	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	851,59
76	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	610,92
77	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	901,74
78	ENGRENAGEM RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	679,04
79	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	188,91
80	FILTRO AR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	196,98
81	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	145,11
82	FILTRO RACOR	UND	3	PARA MICRO	122,01

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
83	FITA ISOLANTE	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	6,02
84	FLANGE CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	162,24
85	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	295,49
86	FUSIVEL DE 10AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1,47
87	FUSIVEL DE 30AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	0,94
88	GARFO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	188,91
89	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	43,41
90	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	49,19
91	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	60,22
92	GRAXA 1KG	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	14,48
93	HÉLICE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.103,89
94	INDUZIDO	UND	2,5	PARA MICRO	374,29

				ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	
95	INTERCCOLER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	4.846,91
96	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	116,90
97	INTERRUPTOR DE RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	89,55
98	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	185,60
99	JG BRONZINA DE BIELA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	98,37
100	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	117,00
101	JG LONA FREIO DIANTEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	255,48
102	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	209,00
103	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	286,91
104	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	309,44
105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	497,12

106	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.011,90
107	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	246,24
108	JOGO DE JUNTAS INFEIOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	718,69
109	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	670,45
110	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.712,52
111	JUMELO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	187,14
112	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	382,83
113	JUNTA CARTER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	62,40
114	JUNTA DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	29,84
115	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	750,79
116	KIT EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	5.328,42
117	KIT EMBUCHAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	314,59

118	KIT PLANETARIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	647,21
119	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	627,19
120	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	285,64
121	LUVA CARDAM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	370,75
122	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	378,20
123	LUVA INGATE 1°/R	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	378,29
124	LUVA INGATE 2°/3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	413,38
125	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	28,71
126	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	132,59
127	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	102,19
128	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	9,65
129	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	8,20

130	MODULO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	903,18
131	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	340,63
132	MODULO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	3.939,61
133	MODULO PTM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	202,46
134	MOLA DE PATIM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	33,43
135	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	401,41
136	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	360,53
137	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	393,98
138	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	382,83
139	MOLA MESTRE 1º DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	405,59
140	MOLA MESTRE 1º TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	417,28
141	MOLA MESTRE 2º DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	345,65

142	MOLA MESTRE 2° TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	393,48
143	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	351,24
144	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	347,99
145	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	321,97
146	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	344,73
147	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.370,51
148	MOTOR PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.349,50
149	OLEO 15 W 40 SINTETICO BALDE 20L	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	602,16
150	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	658,04
151	PACOTE DE ESTOPA	UND	35	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	3,28
152	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	93,60
153	PARAFUSO CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	34,07

154	PARAFUSO DA BUCHA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	4,70
155	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	11,48
156	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	12,04
157	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	27,25
158	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	13,80
159	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	8,87
160	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	150,43
161	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	128,94
162	PEDAL ACELERADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	308,80
163	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	59,10
164	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	47,85
165	PINO DA SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	163,91

166	PISTAO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	647,21
167	PLANETÁRIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	469,25
168	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.229,63
169	POLO BATERIA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	10,32
170	PONTEIRA CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	327,10
171	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	211,58
172	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	206,84
173	PRISIONEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	4,88
174	RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.516,24
175	RADIADOR DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	818,32
176	RADIADOR EGR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.231,71
177	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	314,88

178	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	210,59
179	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	278,39
180	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	112,62
181	RETENTOR DA POLIA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	98,37
182	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	149,56
183	RETENTOR PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	89,49
184	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	127,87
185	RETENTOR RODA TRANSMISSÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	137,90
186	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	13,37
187	RETENTOR VALVULA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	15,47
188	RETIFICADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	171,26
189	RODAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	590,97

190	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	27,75
191	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	280,79
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	231,63
193	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	223,47
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	245,94
195	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	283,65
196	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	188,91
197	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	137,99
198	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	50,62
199	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	185,38
200	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	190,67
201	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	135,20

202	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	50,62
203	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	314,88
204	SANFONADO DA DESCARGA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	136,59
205	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	19,89
206	SATÉLITES	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	844,64
207	SEMI EIXO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	754,18
208	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	859,55
209	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	715,86
210	SENSOR DA FASE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	275,97
211	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	787,96
212	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	292,70
213	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	321,13

214	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	135,20
215	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	118,19
216	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	124,42
217	SENSOR FILTRO DE AR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	145,08
218	SENSOR FILTRO RACOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	166,91
219	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	176,85
220	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	655,80
221	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	171,91
222	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	238,45
223	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.827,98
224	SICRONIZADOR 1°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	674,90
225	SICRONIZADOR 2°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	685,25

226	SICRONIZADOR 3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	618,88
227	SICRONIZADOR 4°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	694,81
228	SICRONIZADOR 5	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	843,63
229	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	382,83
230	SONDA LABDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	31,20
231	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	298,27
232	SUPORTE DE MOLA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	328,47
233	SUPORTE DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	213,13
234	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	531,88
235	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	129,26
236	SUPORTE DO PATIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	27,60
237	SUPORTE ESCOVA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	187,14

238	TACOGRAFO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	1.671,35
239	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	773,60
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	602,16
241	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	187,14
242	TERMINAL DO CAMBIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	28,71
243	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	24,96
244	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	3,98
245	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	3,76
246	TUBO RAILL COMPLETO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	196,74
247	TURBINA MOTOR KIT	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	6.876,40
248	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	19,89
249	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	18,40

250	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	19,70
251	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	29,27
252	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	326,62
253	VALVULA DO RELE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	81,12
254	VALVULA EGR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	506,18
255	VALVULA ESCAPE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	78,70
256	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	436,78
257	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	323,60
258	VALVULA PU	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	482,31
259	VALVULA TRES VIAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	295,11
260	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE W9 OREO 1 4X4	5.673,03

LOTE 06 – PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS IVECO
OREO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	131,15
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	5,51
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT	UND	50	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	45,55
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.170,79
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	446,97
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	440,05
7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	320,58
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	123,46
9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	140	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO DO BICO	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	0,51
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	466,23
12	BALANCIM MOTOR	UND	11	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	450,86
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	206,29
14	BENDIX	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	327,10
15	BICO INJETOR	UND	6	PARA MICRO	1.497,05

				ÔNIBUS IVECO OREO 2	
16	BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	590,55
17	BIELETA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	390,26
18	BLOCO DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	3.438,20
19	BOBINA DE CAMPO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	180,26
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	202,46
21	BOMBA D'AGUA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	410,59
22	BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	2.963,86
23	BOMBA DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	902,69
24	BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	216,80
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	263,05
26	BUCHA DA MOLA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	49,18
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	44,74
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	47,28
29	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	59,05
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	6	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	58,54

31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	40,14
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	6.021,63
33	CABO DE MARCHA	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	246,24
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.244,20
35	CAIXA SATELITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	3.899,81
36	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	39,77
37	CATALISADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.125,37
38	CHAVE DE LUZ	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	129,21
39	CHAVE DE SETA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	102,35
40	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	109,37
41	CHICOTE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.418,26
42	CHICOTE PRINCIPAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.856,00
43	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	367,70
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	321,13
45	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	432,32
46	COLA 3 M	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO	50,62

				OREO 2	
47	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	98,37
48	COMPRESSOR DE AR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	4.445,79
49	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.590,79
50	CONTROLADOR PORTA ANTI-ESMAGAMENTO	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	750,79
51	COPO DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	139,36
52	COROA E PINHAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	5.329,21
53	CORREIA ALTERNADOR	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	129,26
54	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	48,85
55	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	295,49
56	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	168,81
57	COXIM DE RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	80,28
58	CRUZETA CARDAM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	99,15
59	DESENGRIPANTE	UND	1,5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	21,94
60	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	28,71
61	DISCO EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	546,37
62	EIXO COMBANDO DE	UND	1	PARA MICRO	1.132,61

	VALVULAS			ÔNIBUS IVECO OREO 2	
63	EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	474,27
64	EIXO PRIMARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	606,63
65	EIXO SECUNDARIO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	790,79
66	EIXO VIRABREQUIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	6.557,26
67	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	614,59
68	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	480,87
69	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	43,45
70	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	429,78
71	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	494,08
72	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	826,77
73	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	655,80
74	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	748,76
75	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	851,59
76	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	610,92
77	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	901,74

78	ENGRENAGEM RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	679,04
79	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	188,91
80	FILTRO AR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	196,98
81	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	145,11
82	FILTRO RACOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	122,01
83	FITA ISOLANTE	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	6,02
84	FLANGE CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	162,24
85	FLANGE DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	295,49
86	FUSIVEL DE 10AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1,47
87	FUSIVEL DE 30AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	0,94
88	GARFO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	188,91
89	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	43,41
90	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	49,19
91	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	60,22
92	GRAXA 1KG	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	14,48
93	HÉLICE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO	1.103,89

				OREO 2	
94	INDUZIDO	UND	2,5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	374,29
95	INTERCCOLER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	4.846,91
96	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	116,90
97	INTERRUPTOR DE RE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	89,55
98	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	185,60
99	JG BRONZINA DE BIELA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	98,37
100	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	117,00
101	JG LONA FREIO DIANTEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	255,48
102	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	209,00
103	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	286,91
104	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	309,44
105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	497,12
106	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.011,90
107	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	246,24
108	JOGO DE JUNTAS INFEIROR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	718,69
109	JOGO DE JUNTAS	UND	1	PARA MICRO	670,45

	SUPERIOR			ÔNIBUS IVECO OREO 2	
110	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.712,52
111	JUMELO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	187,14
112	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	382,83
113	JUNTA CARTER	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	62,40
114	JUNTA DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	29,84
115	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	750,79
116	KIT EMBREAGEM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	5.328,42
117	KIT EMBUCHAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	314,59
118	KIT PLANETARIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	647,21
119	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	627,19
120	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	285,64
121	LUVA CARDAM	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	370,75
122	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	378,20
123	LUVA INGATE 1°/R	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	378,29
124	LUVA INGATE 2°/3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	413,38

125	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	28,71
126	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	132,59
127	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	102,19
128	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	9,65
129	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	70	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	8,20
130	MODULO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	903,18
131	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	340,63
132	MODULO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	3.939,61
133	MODULO PTM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	202,46
134	MOLA DE PATIM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	33,43
135	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	401,41
136	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	360,53
137	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	393,98
138	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	386,55
139	MOLA MESTRE 1º DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	405,59
140	MOLA MESTRE 1º TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO	417,28

				OREO 2	
141	MOLA MESTRE 2° DIANTEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	345,65
142	MOLA MESTRE 2° TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	393,48
143	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	351,24
144	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	347,99
145	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	321,97
146	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	344,73
147	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.370,51
148	MOTOR PARTIDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.349,50
149	OLEO 15 W 40 SINTETICO BALDE 20L	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	602,16
150	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	658,04
151	PACOTE DE ESTOPA	UND	35	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	3,28
152	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	93,60
153	PARAFUSO CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	34,07
154	PARAFUSO DA BUCHA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	4,70
155	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	11,48
156	PARAFUSO DA RODA	UND	4	PARA MICRO	12,04

	TRASEIRA			ÔNIBUS IVECO OREO 2	
157	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	27,25
158	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	13,80
159	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	8,87
160	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	150,43
161	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	128,94
162	PEDAL ACELERADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	308,80
163	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	59,10
164	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	47,85
165	PINO DA SATÉLITE	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	163,91
166	PISTAO MOTOR	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	647,21
167	PLANETÁRIAS	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	469,25
168	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.229,63
169	POLO BATERIA	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	10,32
170	PONTEIRA CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	327,10
171	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	211,58

172	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	206,84
173	PRISIONEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	4,88
174	RADIADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.516,24
175	RADIADOR DE OLEO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	818,32
176	RADIADOR EGR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.231,71
177	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	314,88
178	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	210,59
179	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	278,39
180	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	112,62
181	RETENTOR DA POLIA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	98,37
182	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	149,56
183	RETENTOR PINHÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	89,49
184	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	127,87
185	RETENTOR RODA TRANSMISSÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	137,90
186	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	13,37
187	RETENTOR VALVULA	UND	10	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO	15,47

				OREO 2	
188	RETIFICADOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	171,26
189	RODAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	590,97
190	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	27,75
191	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	280,79
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	231,63
193	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	223,47
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	245,94
195	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	283,65
196	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	188,91
197	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	137,99
198	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	50,62
199	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	185,38
200	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	190,67
201	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	135,20
202	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	50,62
203	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	1	PARA MICRO	314,88

				ÔNIBUS IVECO OREO 2	
204	SANFONADO DA DESCARGA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	136,59
205	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	19,89
206	SATÉLITES	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	844,64
207	SEMI EIXO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	754,18
208	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	859,55
209	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	715,86
210	SENSOR DA FASE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	275,97
211	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	787,96
212	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	292,70
213	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	321,13
214	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	135,20
215	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	118,19
216	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	124,42
217	SENSOR FILTRO DE AR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	145,08
218	SENSOR FILTRO RACOR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	166,91

219	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	176,85
220	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	655,80
221	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	171,91
222	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	238,45
223	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.827,98
224	SICRONIZADOR 1°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	674,90
225	SICRONIZADOR 2°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	685,25
226	SICRONIZADOR 3°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	618,88
227	SICRONIZADOR 4°	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	694,81
228	SICRONIZADOR 5	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	843,63
229	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	382,83
230	SONDA LABDA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	31,20
231	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	298,27
232	SUPORTE DE MOLA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	328,47
233	SUPORTE DO FILTRO RACOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	213,13
234	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO	531,88

				OREO 2	
235	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	129,26
236	SUPORTE DO PATIM	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	27,60
237	SUPORTE ESCOVA	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	187,14
238	TACOGRAFO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	1.671,35
239	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	773,60
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	602,16
241	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	187,14
242	TERMINAL DO CAMBIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	28,71
243	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	24,96
244	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	4	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	3,98
245	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	3	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	3,76
246	TUBO RAILL COMPLETO	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	196,74
247	TURBINA MOTOR KIT	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	6.876,40
248	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	5	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	19,89
249	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	7	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	18,40
250	UNIÃO EMENDA TUBO 8	UND	7	PARA MICRO	19,70

	MM			ÔNIBUS IVECO OREO 2	
251	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	29,27
252	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	326,62
253	VALVULA DO RELE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	81,12
254	VALVULA EGR	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	506,18
255	VALVULA ESCAPE	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	78,70
256	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	436,78
257	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	323,60
258	VALVULA PU	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	482,31
259	VALVULA TRES VIAS	UND	2	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	357,51
260	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	PARA MICRO ÔNIBUS IVECO OREO 2	5.673,03

LOTE 07 – PEÇAS PARA ÔNIBUS MERCEDES
15.19 OREO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	
1	ABRAÇADEIRA DE INTERCOOLER	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	122,56
2	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	5,58
3	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	100	PARA ÔNIBUS	42,98

	LT			MERCEDES 15.19 OREO 3	
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	3	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.115,04
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	413,86
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	453,65
7	ANEIS SEGMENTO MOTOR	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	302,43
8	ANEL DE SINCRONIZADORES	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	119,87
9	ARRIBITE DE LONA DE FREIO	UND	280	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	0,16
10	ARRUELA DE ASSENTO DO BICO	UND	140	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	0,47
11	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	461,61
12	BALANCIM MOTOR	UND	22	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	437,73
13	BATEDOR FEIXE MOLA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	191,01
14	BENDIX	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	305,71
15	BICO INJETOR	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.512,17
16	BIELA	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	557,12
17	BIELETA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68
18	BLOCO DO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3.183,52

19	BOBINA DE CAMPO	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	185,84
20	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	191,01
21	BOMBA D'AGUA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	398,63
22	BOMBA DE ALTA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3.024,34
23	BOMBA DE OLEO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	843,63
24	BRONZINA DE BIELA	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	214,65
25	BRONZINA DE MANCAL	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	277,83
26	BUCHA DA MOLA	UND	20	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	45,53
27	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	41,81
28	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	47,75
29	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	55,71
30	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO	UND	12	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	55,75
31	BUCHAS DO INSTABILIZADOR	UND	20	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	37,17
32	CABEÇOTE MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	6.207,86
33	CABO DE MARCHA	UND	3	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	232,30
34	CAIXA DE SATÉLITE	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES	1.207,96

				15.19 OREO 3	
35	CAIXA SATELITE	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3.979,40
36	CAPA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	37,17
37	CATALISADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.114,23
38	CHAVE DE LUZ	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	125,44
39	CHAVE DE SETA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	94,78
40	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	102,21
41	CHICOTE MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.432,58
42	CHICOTE PRINCIPAL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.750,94
43	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	350,19
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	297,34
45	CJ DE VALVULA DO PORTA INJETOR	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	445,69
46	COLA 3 M	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	47,75
47	COLA LOCTITE ALTA TEMPERATURA	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	95,51
48	COMPRESSOR DE AR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	4.536,52
49	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.486,72
50	CONTROLADOR PORTA	UND	20	PARA ÔNIBUS	743,36

	ANTI-ESMAGAMENTO			MERCEDES 15.19 OREO 3	
51	COPO DO FILTRO RACOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	135,30
52	COROA E PINHAO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	4.934,46
53	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	120,80
54	CORREIRA DO ALTERNADOR	UND	3	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	49,35
55	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	278,76
56	COXIM DE MOTOR TRASEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	160,77
57	COXIM DE RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	74,34
58	CRUZETA CARDAM	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	102,21
59	DESENGRIPANTE	UND	3	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	20,69
60	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	27,88
61	DISCO EMBREAGEM	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	557,52
62	EIXO COMBANDO DE VALVULAS	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.058,52
63	EIXO PILOTO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	469,57
64	EIXO PRIMARIO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	636,23
65	EIXO SECUNDARIO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	2.513,09

66	EIXO VIRABREQUIM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	4.310,62
67	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	429,57
68	ENGRENAGEM 1° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	453,65
69	ENGRENAGEM 1° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	41,39
70	ENGRENAGEM 2° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	397,94
71	ENGRENAGEM 2° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	509,36
72	ENGRENAGEM 3° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	779,96
73	ENGRENAGEM 3° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	636,70
74	ENGRENAGEM 4° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	764,04
75	ENGRENAGEM 4° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	795,88
76	ENGRENAGEM 5° FIXA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	604,87
77	ENGRENAGEM 5° MOVEL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	875,47
78	ENGRENAGEM RE	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	628,75
79	EXTRATOR DE ALTERNADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
80	FILTRO AR	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	198,97
81	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES	136,90

				15.19 OREO 3	
82	FILTRO RACOR	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	116,20
83	FITA ISOLANTE	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	5,58
84	FLANGE CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	167,26
85	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	241,22
86	FUSIVEL DE 10AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1,43
87	FUSIVEL DE 30AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	0,95
88	GARFO CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
89	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	42,98
90	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	47,75
91	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	55,75
92	GRAXA 1KG	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	13,53
93	HÉLICE	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.115,04
94	INDUZIDO	UND	5	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	353,10
95	INTERCCOLER	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	4.616,10
96	INTERRUPTOR DE NEUTRO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	108,24
97	INTERRUPTOR DE RE	UND	2	PARA ÔNIBUS	92,32

				MERCEDES 15.19 OREO 3	
98	INTERRUPTOR DO FREIO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	175,09
99	JG BRONZINA DE BIELA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	95,51
100	JG BRONZINA DE MANCAL	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	119,38
101	JG LONA FREIO DIANTEIRO	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	238,76
102	JG LONA FREIO TRASEIRO	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	206,93
103	JG REPARO BOMBA DE ALTA	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	278,56
104	JG REPARO DO PORTA INJETOR	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	286,52
105	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	464,60
106	JOGO DE BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.022,12
107	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	232,30
108	JOGO DE JUNTAS INFEIOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	684,46
109	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	620,79
110	JOGO JUNTAS DE MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.765,48
111	JUMELO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
112	JUNTA CABEÇOTE	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68

113	JUNTA CARTER	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	63,67
114	JUNTA DIFERENCIAL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	27,88
115	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	743,36
116	KIT EMBREAGEM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	5.173,22
117	KIT EMBUCHAMENTO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	291,29
118	KIT PLANETARIAS	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	604,87
119	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	633,52
120	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	UND	8	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	269,47
121	LUVA CARDAM	UND	8	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	353,10
122	LUVA ENGATE 4°/5°	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	350,19
123	LUVA INGATE 1°/R	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	389,98
124	LUVA INGATE 2°/3°	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	389,98
125	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	27,88
126	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	135,30
127	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	95,51
128	MAXI FUSIVEL DE 100 AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS MERCEDES	9,55

				15.19 OREO 3	
129	MAXI FUSIVEL DE 50AMP	UND	140	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	7,96
130	MODULO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	836,28
131	MODULO DA TRANSMISSAO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	318,35
132	MODULO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3.979,40
133	MODULO PTM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	191,01
134	MOLA DE PATIM	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	31,84
135	MOLA DIANTEIRA 1ª	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68
136	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68
137	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68
138	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68
139	MOLA MESTRE 1º DIANTEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	413,86
140	MOLA MESTRE 1º TRASEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	389,98
141	MOLA MESTRE 2º DIANTEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	342,23
142	MOLA MESTRE 2º TRASEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	382,02
143	MOLA TRASEIRA 1ª	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	325,22
144	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	4	PARA ÔNIBUS	325,22

				MERCEDES 15.19 OREO 3	
145	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	325,22
146	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	325,22
147	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.305,24
148	MOTOR PARTIDA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.249,53
149	OLEO 15 W 40 SINTETICO BALDE 20L	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	620,79
150	OLEO 90W80 BALDE 20LT	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	620,79
151	PACOTE DE ESTOPA	UND	70	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3,18
152	PALHEITA DO LIMPADOR	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	95,51
153	PARAFUSO CENTRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	31,84
154	PARAFUSO DA BUCHA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	4,65
155	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	11,15
156	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	8	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	11,15
157	PARAFUSO DO CABECOTE DO MOTOR	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	25,47
158	PARAFUSO ESPIGÃO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	13,94
159	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	8,36

160	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	143,26
161	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	119,38
162	PEDAL ACELERADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	318,35
163	PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	55,75
164	PINO DA MOLA DIANTERIA PARTE DIANTEIRA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	46,46
165	PINO DA SATÉLITE	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	167,26
166	PISTAO MOTOR	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	604,87
167	PLANETÁRIAS	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	464,60
168	POLIA ANTI VIBRATORIA DO MOTOR	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.193,82
169	POLO BATERIA	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	9,55
170	PONTEIRA CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	305,71
171	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	213,72
172	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	195,13
173	PRISIONEIROS	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	4,65
174	RADIADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.403,93
175	RADIADOR DE OLEO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES	843,63

				15.19 OREO 3	
176	RADIADOR EGR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.161,98
177	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	305,71
178	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	214,89
179	REGULAGEM DE FREIO CATRACA	UND	8	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	260,18
180	REPARO BOMBA D'AGUA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	111,50
181	RETENTOR DA POLIA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	95,51
182	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	138,48
183	RETENTOR PINHÃO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	83,63
184	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	129,16
185	RETENTOR RODA TRANSMISSÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	130,09
186	RETENTOR TAMPA VALVULA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	12,74
187	RETENTOR VALVULA	UND	20	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	14,32
188	RETIFICADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
189	RODAS	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	557,52
190	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	26,95
191	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	PARA ÔNIBUS	286,52

				MERCEDES 15.19 OREO 3	
192	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR DIANTEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	216,48
193	ROLAMENTO DE RODA EXTERIOR TRASEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	221,25
194	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANTEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	238,76
195	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR TRASEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	262,64
196	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
197	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	139,38
198	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	47,75
199	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
200	ROLAMENTO ENTALHADO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
201	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	139,38
202	ROLETE DE PATIM DE FREIO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	47,75
203	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	305,71
204	SANFONADO DA DESCARGA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	139,38
205	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	18,58
206	SATÉLITES	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	836,28

207	SEMI EIXO DIREITO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	732,21
208	SEMI EIXO ESQUERDO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	795,88
209	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	669,02
210	SENSOR DA FASE	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	278,76
211	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	743,36
212	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	278,76
213	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	297,34
214	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	139,38
215	SENSOR DO OLEO DO MOTOR	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	111,50
216	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	120,80
217	SENSOR FILTRO DE AR	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	148,04
218	SENSOR FILTRO RACOR	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	155,99
219	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	175,09
220	SENSOR PRESSÃO DO TURBO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	636,70
221	SENSOR TEMPERATURA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	159,18
222	SENSOR VELOCIDADE	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES	222,85

				15.19 OREO 3	
223	SERVO DE EMBREAGEM	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	1.846,44
224	SICRONIZADOR 1°	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	636,70
225	SICRONIZADOR 2°	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	652,62
226	SICRONIZADOR 3°	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	573,03
227	SICRONIZADOR 4°	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	716,29
228	SICRONIZADOR 5	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	795,88
229	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	371,68
230	SONDA LABDA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	31,84
231	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	278,76
232	SUPORTE DE MOLA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	325,22
233	SUPORTE DO FILTRO RACOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	206,93
234	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	492,48
235	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	120,80
236	SUPORTE DO PATIM	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	27,88
237	SUPORTE ESCOVA	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
238	TACOGRAFO	UND	2	PARA ÔNIBUS	1.591,76

				MERCEDES 15.19 OREO 3	
239	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	716,29
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	620,79
241	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	176,55
242	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	27,88
243	TINHER PARA LIMPEZA LT	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	25,47
244	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	8	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3,72
245	TRAVA DO PINO DA MOLA	UND	6	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	3,72
246	TUBO RAILL COMPLETO	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	191,01
247	TURBINA MOTOR KIT	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	6.367,04
248	UNIÃO EMENDA TUBO 10 MM	UND	10	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	18,58
249	UNIÃO EMENDA TUBO 12 MM	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	18,58
250	UNIÃO EMENDA TUBO 8 MM	UND	14	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	18,58
251	VALVULA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	27,88
252	VALVULA DESCARAGA RAPIDA	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	302,43
253	VALVULA DO RELE	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	83,63

254	VALVULA EGR	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	477,53
255	VALVULA ESCAPE	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	76,41
256	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	445,69
257	VALVULA PEDAL FREIO	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	302,43
258	VALVULA PU	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	477,53
259	VALVULA TRES VIAS	UND	4	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	286,52
260	VOLANTE DO MOTOR	UND	2	PARA ÔNIBUS MERCEDES 15.19 OREO 3	5.252,81

LOTE 08 - LÂMPADAS E ASSESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MODELO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
1	Lâmpada H-1 12v	Unid.	100		20,20
2	Lâmpada H-3 12v	Unid.	100		17,78
3	Lâmpada H-4 12v	Unid.	100		16,16
4	Lâmpada H-7 12v	Unid.	100		32,32
5	Lâmpada H-8 12v	Unid.	50		29,90
6	Lâmpada H-9 12v	Unid.	50		36,36
7	Condensador de ar	Unid.	6		1.175,64
8	Mangueiras de ar	Unid.	10		33,94
9	Evaporador	Unid.	6		433,90

10	Filtro Secador	Unid.	6	150,71
11	Filtro De Gabine	Unid.	50	30,70
12	Compressor De Ar Condicionado	Unid.	6	2.142,82
13	Termostato	Unid.	6	421,78
14	Presostato	Unid.	6	242,40
15	Válvula Blok	Unid.	6	365,22
16	Lâmpada H-11 12v	Unid.	50	26,66
17	Lâmpada H-1 24v	Unid.	50	23,43
18	Lâmpada H-3 24v	Unid.	50	24,24
19	Lâmpada H-4 24v	Unid.	50	21,01
20	Lâmpada H-7 24v	Unid.	50	50,10
21	Lâmpada H-9 24v	Unid.	50	153,52
22	Lâmpada H-11 24v	Unid.	50	109,08
23	Lâmpada D2S 24V	Unid.	50	63,02
24	Lâmpada D2S 12v	Unid.	50	161,60
25	Lâmpada D2R 12v	Unid.	100	202,00
26	Lâmpada D2R 24v	Unid.	100	363,60
27	Lâmpada HB3 12v	Unid.	50	20,20
28	Lâmpada HB3 24v	Unid.	50	161,60
29	Lâmpada HB4 12v	Unid.	50	37,17
30	Lâmpada PY21W 12V	Unid.	100	8,08

31	Lâmpada PY21W 24v	Unid.	100	17,78
32	Lâmpada W21W 12v	Unid.	100	21,01
33	Lâmpada W21W 24v	Unid.	100	121,20
34	Lâmpada WY21W 12v	Unid.	100	145,44
35	Lâmpada WY21W 24v	Unid.	100	185,84
36	Lâmpada W5W 12 v	Unid.	100	4,04
37	Lâmpada W5W 24v	Unid.	100	4,04
38	Lâmpada W3W 12v	Unid.	100	3,23
39	Lâmpada W3W 24v	Unid.	100	3,23
40	Lâmpada R5W 12v	Unid.	100	2,42
41	Lâmpada R5W 24v	Unid.	100	4,04
42	Lâmpada R10W 12v	Unid.	100	12,93
43	Lâmpada R10W 24v	Unid.	100	22,62
44	Lâmpada 10W 12v	Unid.	100	48,48
45	Lâmpada 10W 24v	Unid.	100	48,48
46	Lâmpada P21/5W 12v	Unid.	100	3,23
47	Lâmpada P21/5W 24v	Unid.	100	3,23
48	Lâmpada W16W 12v	Unid.	100	72,72
49	Lâmpada W16W 24v	Unid.	100	137,36
50	Lâmpada P21/4W 12v	Unid.	100	17,78
51	Lâmpada P21/4W 24v	Unid.	100	21,01

52	Terminal de bateria	Unid.	30		24,24
53	Soquete de lâmpadas de diversos tipos	Unid.	50		20,20
54	Terminais de diversos tipos	Unid.	100		3,23
55	Faróis linha leve	Unid.	20		783,76
56	Faróis linha pesada	Unid.	20		601,96
57	Lanterna traseira linha leve	Unid.	20		347,44
58	Lanterna traseira linha pesada	Unid.	20		60,60
59	Lanterna lateral linha leve	Unid.	20		145,44
60	Lanterna lateral linha pesada	Unid.	20		36,36
61	Faróis de neblina linha leve	Unid.	10		226,24
62	Faróis de neblina linha pesada	Unid.	10		138,98
63	Retrovisor linha leve	Unid	10		387,84
64	Retrovisor linha pesada	Unid.	10		117,16
65	Palheta de para-brisas diversas polegadas	Unid.	100		92,92

LOTE 09 – VIDROS E ASSESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MODELO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
1	Para-brisa bi-partido veículos ônibus oreo 2 e 3	Unid	20		5.270,58
2	Para-brisa bi-partido veículos micro ônibus oreo 1	Unid	20		5.090,40
3	Vidro de janela lateral onibus oreo 2 e 3	Unid	60		371,68

4	Vidro de janela lateral micro onibus oreo 1	Unid	40		363,60
5	Fechadura de porta	Unid	20		452,48
6	Borracha porta	Unid	30		492,88

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DO OBJETO:

Credenciamento de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar pertencentes ao Município de Paramirim/BA.

2. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os quantitativos e especificações estimados dos serviços a serem contratados são discriminados no Anexo I – Descrição e especificação dos itens:

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A aquisição de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos para os veículos que compõem a frota escolar do Município de Paramirim/BA é necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos automóveis utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de ensino. O credenciamento de empresas especializadas para esse fornecimento tem por objetivo assegurar maior eficiência, agilidade e qualidade na reposição dos componentes, evitando a paralisação dos veículos e possíveis prejuízos ao calendário escolar.

O fornecimento dessas peças é essencial diante do desgaste natural e do uso contínuo dos veículos que realizam o transporte diário de estudantes, exigindo substituição periódica de componentes para preservar a segurança dos motoristas e dos alunos, bem como evitar interrupções nas atividades educacionais.

A manutenção adequada da frota escolar impacta diretamente na continuidade e na qualidade dos serviços públicos de transporte, garantindo maior confiabilidade, segurança e

eficiência na locomoção dos alunos até as unidades de ensino. A falta de planejamento e de fornecimento regular de peças poderia comprometer a operacionalidade dos veículos, elevar os custos com reparos emergenciais e gerar atrasos no atendimento à comunidade estudantil.

Dessa forma, o credenciamento de empresas especializadas representa uma medida preventiva e economicamente vantajosa, permitindo que o Município de Paramirim/BA disponha de fornecedores habilitados para atender prontamente às demandas de manutenção da frota escolar. Essa forma de contratação assegura continuidade dos serviços, segurança dos usuários e uso racional dos recursos públicos, garantindo o bom funcionamento do transporte escolar municipal

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota escolar pertencente ao Município de Paramirim/BA, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados a esses veículos.

Tendo em vista que as demandas de manutenção podem ocorrer de forma contínua e variável ao longo do ano, e que há necessidade de atender prontamente as necessidades da frota, a solução mais adequada é a realização de credenciamento de empresas do ramo, possibilitando a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital.

O credenciamento permitirá à Administração Pública dispor de um conjunto de fornecedores previamente qualificados, assegurando o fornecimento ágil e eficiente de peças e acessórios sempre que necessário, garantindo a continuidade e a segurança do transporte escolar municipal.

A adoção deste procedimento visa promover a economicidade, a eficiência administrativa e a competitividade, assegurando que todas as empresas aptas possam participar, desde que cumpram os requisitos técnicos e legais definidos no edital de chamamento público.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação por credenciamento é um instrumento administrativo que se diferencia dos demais modelos licitatórios por proporcionar maior flexibilidade e agilidade às contratações públicas. Trata-se de um procedimento no qual o ente público estabelece critérios objetivos para habilitar empresas interessadas, permitindo selecionar várias fornecedoras de peças em condições de igualdade, sem a necessidade de disputa direta por preço, como ocorre em licitações do tipo pregão.

5.1 Flexibilidade e Agilidade Operacional

O credenciamento permite ao Município habilitar diversas empresas simultaneamente, o que garante maior rapidez no atendimento das demandas da frota escolar. Essa flexibilidade é essencial para possibilitar reposições imediatas e evitar paralisações nos veículos de

transporte de alunos, assegurando que a manutenção da frota ocorra de forma contínua e eficiente, sem as demoras inerentes a um novo processo licitatório.

5.2 Garantia de Continuidade e Confiabilidade do Fornecimento

Em comparação ao pregão, o credenciamento oferece maior segurança quanto à continuidade do fornecimento. Com várias empresas credenciadas, o Município pode acionar alternativas sempre que uma fornecedora não puder atender a um pedido, prevenindo desabastecimento e garantindo que os veículos escolares permaneçam em pleno funcionamento.

5.3 Qualidade e Conformidade dos Fornecedores

Ao definir critérios técnicos rigorosos para o credenciamento, o Município assegura que apenas empresas devidamente qualificadas e que ofereçam produtos de qualidade comprovada sejam habilitadas. Esse procedimento favorece a conformidade com normas técnicas e de segurança, evitando aquisições de peças de baixa qualidade e promovendo maior durabilidade e confiabilidade na manutenção da frota.

5.4 Transparência e Controle Público

O credenciamento, assim como o pregão, assegura transparência no processo, uma vez que todas as empresas interessadas têm acesso igualitário às condições de habilitação e são avaliadas segundo critérios objetivos previamente definidos. Além disso, o acompanhamento contínuo das empresas credenciadas permite um controle público eficaz, facilitando auditorias e a fiscalização por órgãos de controle.

5.5 Incentivo à Participação de Empresas Locais

O credenciamento estimula a participação de empresas locais especializadas no fornecimento de peças automotivas, que muitas vezes enfrentam dificuldades para competir em pregões de maior escala. Com isso, o Município fomenta o desenvolvimento econômico local e fortalece o setor comercial regional, criando um ciclo virtuoso de geração de emprego e renda.

6 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

6.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

6.3 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo prestador estarão previstos no edital.

6.4 Para a efetivação da contratação, o CREDENCIADO deverá apresentar o seguinte:

6.4.1 Registro e regularidade da empresa: é importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e Município de Paramirim. Além disso, é necessário que a empresa esteja em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

6.4.2 Comprovação de capacidade técnica: a empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para fornecer as peças a serem licitadas. Isso pode ser feito por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.

6.4.3 Certidões negativas: a empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.

6.4.4 Capacidade financeira: é importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com o fornecimento das peças necessárias, conforme solicitado e dentro dos prazos estabelecidos.

6.4.5 Responsabilidade ambiental: verificar quais medidas a empresa adota para minimizar o impacto ambiental causado pela produção e fornecimento das peças, tais como o uso de materiais biodegradáveis, quando aplicável.

6.4.6 Experiência no fornecimento do objeto: verificar se a empresa tem experiência no fornecimento das peças a serem licitadas e se a qualidade das peças fornecidas atende às expectativas e necessidades da Contratante.

6.4.7 Preço justo e competitivo: a empresa deve oferecer um preço justo e competitivo com base no mercado e de acordo com o orçamento disponível.

6.4.8 Cumprimento de prazos: verificar se a empresa tem histórico de cumprimento de prazos e entrega das peças dentro dos prazos estabelecidos.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 Garantia de Continuidade e Eficiência na Manutenção da Frota Escolar

O principal resultado pretendido é assegurar a continuidade e a eficiência na manutenção dos veículos que compõem a frota escolar do Município de Paramirim. O credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas garante que o abastecimento de componentes ocorra de forma contínua e imediata, prevenindo paralisações e assegurando a regularidade do transporte dos alunos às instituições de ensino. Dessa forma, o Município

fortalece o direito constitucional à educação, evitando que falhas mecânicas ou atrasos logísticos prejudiquem o acesso dos estudantes.

7.2 Melhoria na Qualidade dos Materiais e Serviços de Manutenção

Outro resultado esperado é a elevação da qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços de manutenção realizados. Por meio da definição de critérios técnicos específicos para o credenciamento, busca-se garantir que somente empresas que ofereçam peças originais ou de qualidade equivalente sejam habilitadas, promovendo maior durabilidade e segurança da frota. A padronização de componentes e a confiabilidade do fornecimento contribuem diretamente para a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público.

7.3 Incremento da Transparência e Legitimidade nas Contratações

O credenciamento também visa reforçar a transparência e a legitimidade das contratações públicas. O processo, baseado em critérios objetivos e acessíveis a todos os interessados, garante igualdade de condições e afasta práticas que possam comprometer a lisura administrativa. A ampla publicidade e o acompanhamento contínuo das empresas credenciadas fortalecem a confiança da população na gestão municipal e consolidam a governança pública.

7.4 Flexibilidade e Agilidade Administrativa

Com o credenciamento, o Município adquire maior flexibilidade para atender demandas variáveis e emergenciais, ajustando o fornecimento de peças conforme a necessidade de manutenção da frota. Essa agilidade administrativa reduz o tempo de resposta em situações de quebra ou substituição urgente de componentes, eliminando a rigidez de contratos únicos e assegurando a rápida retomada das atividades do transporte escolar.

7.5 Fomento ao Desenvolvimento Econômico Local

O credenciamento estimula a participação de empresas locais do setor automotivo, ampliando oportunidades de negócios e fortalecendo a economia regional. Ao priorizar fornecedores estabelecidos no próprio município ou na região, o processo contribui para a geração de empregos, movimenta o comércio de peças e serviços e cria um ambiente de cooperação entre a administração pública e o setor produtivo local.

7.6 Eficiência e Economicidade na Gestão dos Recursos Públicos

Por fim, busca-se a maximização da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos. O credenciamento possibilita ao Município adquirir peças de qualidade a preços compatíveis com o mercado, evitando sobrecustos e desperdícios. O modelo contribui para uma gestão mais racional, sustentável e orientada a resultados, garantindo que cada investimento público se traduza em benefícios diretos à coletividade.

8 - EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento das peças deverá ocorrer conforme as especificações descritas no

Termo de Referência e na proposta apresentada, garantindo qualidade e conformidade com as normas aplicáveis.

8.2. A CONTRATADA deverá entregar as peças solicitadas no prazo máximo de 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente.

8.3. As peças fornecidas deverão ser novas, originais, genuínas ou de primeira linha, devidamente compatíveis com os veículos da frota municipal, conforme indicação da Administração.

8.4. O transporte e a entrega das peças serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

8.5. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal correspondente a cada fornecimento, contendo a identificação das peças e os valores praticados, em conformidade com a proposta e com as tabelas de preços de mercado.

8.6. Todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e demais responsabilidades legais decorrentes da execução do objeto serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus à Administração Pública.

8.7. Caberá à CONTRATADA relatar à Administração qualquer irregularidade identificada quanto às especificações, compatibilidade ou qualidade das peças fornecidas.

8.8. A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e qualidade, garantindo o atendimento adequado às demandas de manutenção da frota escolar municipal.

8.9. O deferimento da inscrição neste credenciamento não garante a contratação do interessado pelo Município de Paramirim, podendo vir a ser convocado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

8.10 O Município de Paramirim, por intermédio da Secretaria demandante, não se obriga a contratar todos os fornecimentos ofertados pelo credenciado, reservando-se o direito de contratar os fornecimentos necessários e na quantidade adequada à demanda estimada de acordo com os parâmetros definidos por esta Secretaria, e, mediante, a disponibilidade financeira e orçamentária.

8.2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila..

8.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.2.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.2.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.2.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos Servidores **Josilete Gonçalves Porto Bomfim** - responsável pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.3.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.3.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.3.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.3.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.3.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.3.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não

poderá onerar o objeto do contrato.

9 - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

9.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3 Recebimento provisório:

- a) No local indicado na ordem de fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

9.4 Recebimento definitivo:

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

9.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Paramirim, em até 30 (trinta) dias, através de transferência bancária em nome da proponente, por processo legal mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

9.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

9.2.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.2.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.2.4. O pagamento poderá ser precedido de consulta da regularidade fiscal, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

9.2.5. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

9.2.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.2.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.2.9. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

9.2.10. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A ordem de credenciamento será definida conforme a ordem de chegada da documentação completa exigida neste edital, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica.

O fornecimento das peças será realizado de forma proporcional e/ou rotativa, conforme o quantitativo total de fornecedores credenciados e a demanda existente, buscando a distribuição equilibrada das aquisições entre os credenciados.

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação é de **R\$ 2.871.226,59 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**



12 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação de serviço/fornecimento correrão à conta dos recursos orçamentários descritos abaixo:

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2096 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%
Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2097 - Manutenção do PNATE

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1553 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2098 - Manutenção do Ensino Básico

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2250 - Salário Educação

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1550 - Salário Educ.



Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2102 - Manutenção do Ensino Médio

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2094 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1542 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações da contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta de preços, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

14.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

14.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

15 - DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

15.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

15.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

15.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

- a) ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONTATO;
- b) ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;
- c) ANEXO VII - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO;
- d) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- e) ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO.
- f) ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

16 - RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

17 - RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa.

18 - RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA

a) Apresentação de Atestado(s) de capacidade técnica, conforme a seguir:

a.1) Comprovação de aptidão e execução de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante.

a.2) Para a comprovação descrita acima, será permitida a somatória de Atestados caso a licitante entenda necessário, podendo para tanto proceder a juntada dos documentos.

a.3) Alvará de funcionamento expedido na sede do licitante, emitida pelo Município sede do licitante, dentro do prazo de validade estipulado no próprio documento.

a.4) Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

a.5) Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. As empresas participantes que sejam fabricantes, envasadoras ou realizam o enchimento de gases medicinais devem apresentar **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE** para gases medicinais pela **ANVISA**. Caso a empresa participante da licitação seja exclusivamente distribuidora ou revendedora de gases medicinais, esta deverá comprovar vínculo por meio de contrato de fornecimento emitida pela fabricante dos gases, bem como a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA** expedida pela ANVISA da empresa fabricante.

a.6) Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, expedido pela ANVISA (RDC nº 301/2019 e IN nº 38/2019). Caso a licitante NÃO seja Fabricante, deverá apresentar o CBPF do Fabricante com o qual tenha vínculo comercial, devendo comprová-lo.

18.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

B) As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

C) A regularidade dos documentos exigidos no subitem será confirmada a autenticidade por meio de consulta “on-line”.

18.1.2 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral

(SG) superiores a 1 (um);

- b)** O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

18.1.3 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

18.1.4 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

18.1.5 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado

18.1.6 - Quando a licitante estiver participando da licitação com a documentação de habilitação de uma filial, deverá apresentar os documentos relativos à Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, com a Seguridade social e Certidão de Falência ou Concordata da sede da licitante.

19 - DA VIGÊNCIA

19.1. A vigência terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade;

19.3. A duração do contrato poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme Art. 107, da Lei 14.133/2021.

19 - DO REAJUSTAMENTO

19.1. O valor do contrato será irrealizável por ter vigência inferior a 12 (doze) meses. Todavia, caso a execução ultrapasse o prazo, contados da data da apresentação da proposta, por demora da Contratante em ordenar o serviço, aplicar-se-á, a título de reajuste, o índice do INPC/IBGE.

19.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

19.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

19.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os

elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 20.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 20.2, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021. 20.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 20.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei

14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de até 3 (três) anos.

20.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 20.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XIII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 20.2 deste termo será precedida de análise jurídica;

20.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 20.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

20.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 20.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 20.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 20.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

22.1. No período de vigência do contrato, deverão ser obedecidas todas as exigências e especificações técnicas contidas neste edital e Termo de Referência.

Madalena de Oliveira Correia
Secretaria Municipal de Educação
Devreto 597-2025



ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM/BA deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone: (__) _____

Telefone: (__) _____

Município de _____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável

CRENCIAMENTO Nº 011-2025CP.
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À		CRENCIAMENTO Nº
PMP – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM		
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:		
NÚMERO DO C.N.P.J.:	TEL/FAX:	
PESSOA PARA CONTATO:		

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar pertencentes ao Município de Paramirim/BA.

Identificar o nº do LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais; seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS	ASSINATURA DO FORNECEDOR
Prazos de entrega e Condições de pagamento conforme Termo de Referência.	_____, ____/____/____ LOCAL DATA ASSINATURA/CARIMBO

CREDENCIAMENTO N 011-2025CP
ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO

(Deverá ser redigida em papel timbrado ou carimbo da empresa)

A(Razão Social da empresa), CNPJ n.º, localizada na **DECLARA** para fins de participação na licitação **Credenciamento N.º** - promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,
(Assinatura e identificação do responsável legal da empresa).

CREDENCIAMENTO N.º
ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO N.º ____2025

Contrato de _____ que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**
e a empresa _____

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, CNPJ nº 13.675.491/0001-12, com sede à Praça Santo Antônio, 270, cidade de Paramirim, Estado da Bahia, _____, denominada **CONTRATANTE**, e **(PESSOA JURÍDICA)**, com sede à **(endereço)**, **(mail)**, **(telefone)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **(CNPJ)** representada neste ato por **(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**, **(profissão)**, **(nacionalidade)**, **(estado civil)**, portador da carteira de identidade nº **(CI)** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **(CPF)**, doravante denominada **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho às fls. do **processo administrativo n.º** e que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 518/2024 e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos:

- a) Edital de CREDENCIAMENTO N.º – e seus anexos.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Credenciamento de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, peças genuínas e acessórios diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar pertencentes ao Município de Paramirim/BA.

§ 1º A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO Projeto / Atividade: 2096 - Manutenção da Educação Básica -
FUNDEB 30% Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de
Imp.FUNDEB



Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2097 - Manutenção do PNATE

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1553 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Projeto / Atividade:** 2098 - Manutenção do Ensino Básico

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - REC. não Vinc. de Imp.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2250 - Salário Educação

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 1550 - Salário Educ.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2102 - Manutenção do Ensino Médio

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1571 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên
Vinc.à Educ.

Unidade Orçamentária: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2094 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
30%

Elemento da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1542 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -
VAAT

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ ____ (____), constante da proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal (na forma da legislação em vigor), devidamente atestada pela comissão permanente de recebimento de material correspondente aos materiais efetivamente fornecido.

§ 1º Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

A vigência deste contrato será até _____ contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme dispositivo do

art. 107 da Lei 14.133/2021.

O instrumento contratual celebrado, poderá ter vigência de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, se for de interesse da Administração, conforme Art. 106, da Lei 14.133/2021.

A duração do contrato poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme Art. 107, da Lei 14.133/2021.

§ 1º **ENTREGA (PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS):** A entrega dos materiais deverão ocorrer impreterivelmente dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços, nota de empenho ou documento equivalente.

§2º O prazo deste contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, obedecendo aos limites legais, do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal correspondente a solicitação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, deverão obedecer aos direitos e obrigações a seguir:

§ 1º DOS DIREITOS

a) Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

§ 2º DAS OBRIGAÇÕES

a) Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar a execução dos serviços.

b) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente com as condições e especificações contidas neste Contrato, do Termo de Referência (anexo I do Edital que instruiu esta contratação, que são partes integrantes deste instrumento contratual independente de transcrição;
- b) Constatado defeito do material, deverá a contratada provê a troca do produto;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

§ 1º Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação.

§ 2º A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

À **CONTRATADA** serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§2º A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da comunicação oficial.

§3º As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§5º Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

§6º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§7º A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§8º Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§9º Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

§10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato só poderá ser procedida mediante Termo Aditivo, assinado pelas partes, resguardado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo único - A extinção deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, bem como na assunção do objeto do contrato pela **CONTRATANTE** na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§ 2º A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações no fornecimento dos produtos e/ou serviços, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

§ 3º Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



Fica eleito o Foro da Cidade de PARAMIRIM, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produza os efeitos jurídicos.

PARAMIRIM – Bahia, de de 202__.

CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

CRENCIAMENTO Nº 011-2025CP.
ANEXO VII - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE					
NOME DA EMPRESA					
C.N.P.J. N.º					
ENDEREÇO					
TELEFONE		FAX		E-MAIL	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME COMPLETO		
C.I. N.º		
C.P.F. N.º		
PROFISSÃO		
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
ENDEREÇO RESID.		

DADOS BANCÁRIOS			
NOME DO BANCO		N.º DO BANCO	
NOME DA AGÊNCIA		N.º DA AGÊNCIA	
N.º CONTA CORRENTE			

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura Representante Legal e Carimbo

CREDENCIAMENTO Nº 011-2025CP.
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº,
DECLARA, para fins de participação no **CREDENCIAMENTO Nº 011-2025CP** - , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

OBSERVAÇÃO:

- 1- assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

CREDENCIAMENTO Nº 011-2025CP.
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal N.º 14.133, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Licitante interessado

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO

CREDENCIAMENTO Nº 011-2025CP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2025CP

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declaro, sob as penas da lei, que não possuo vínculo de parentesco até o terceiro grau com qualquer servidor público, agente político ou autoridade envolvida no presente processo licitatório ou na gestão do contrato dele decorrente.

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de informações inverídicas poderá resultar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Cidade-UF, ____ de _____ de _____.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;